

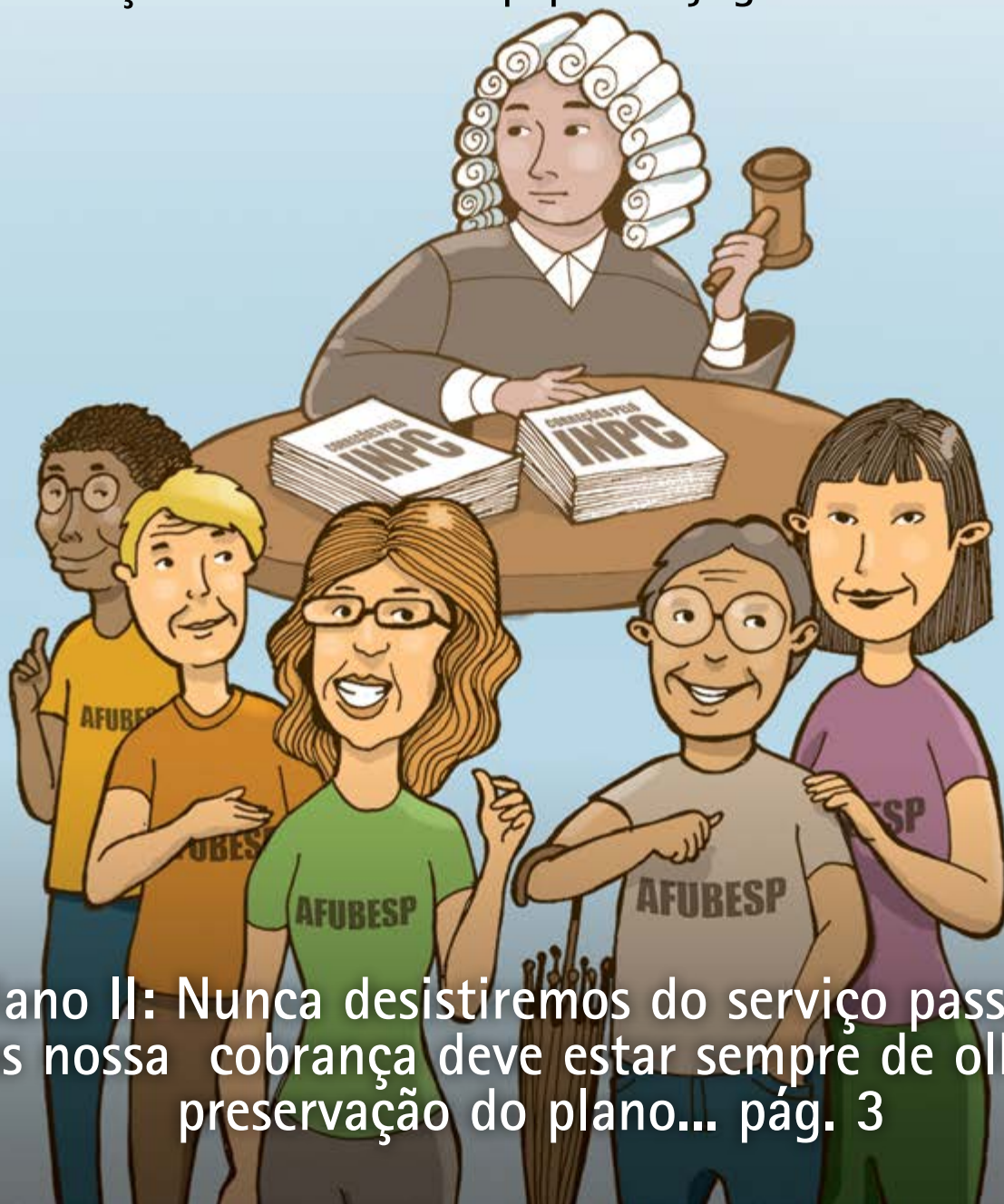
Jornal **Afubesp**

nº30
Novembro de 2012

Jornal de todos os banespianos aposentados e da ativa

Colegas pré-75 ganham ações do INPC

Centenas de processos individuais já saíram vitoriosas na Justiça, reforçando a tese da ação coletiva da Afubesp que será julgada no início de 2013



Plano II: Nunca desistiremos do serviço passado, mas nossa cobrança deve estar sempre de olho na preservação do plano... pág. 3

PLANO II: O CAMINHO SE ESTREITA

A falta de aportes financeiros na estruturação do Plano II é uma das causas de seu elevado déficit atuarial. Quando o assunto surgiu, em meados de 1998, rapidamente as entidades de representação e os diretores eleitos do Banesprev, apoiados pela Afubesp, pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo e pelas demais entidades cutistas, passaram a cobrar a Diretoria Executiva do Fundo e os interventores do Banco Central que administravam o Banespa naquele momento, alertando que o problema desequilibraria o plano no futuro.

Explicando: quando se iniciaram as contribuições para o Plano II, em outubro de 1994, vários participantes, admitidos após 23/5/1975, já estavam contando tempo para aposentadoria da previdência oficial. Isso gerou um descompasso entre reservas matemáticas vertidas ao Banesprev - para suportar as complementações dos salários da ativa - e os valores a receber até o final de suas vidas, problema conhecido como **serviço passado**.

Além da falta desses recursos, outros fatores contribuíram para o grande déficit atuarial do momento, como por exemplo: vários participantes se aposentaram com pouco tempo de contribuição; a reforma da previdência oficial que instituiu o fator previdenciário, conseqüentemente levou o Banesprev a desembolsar recursos financeiros mais elevados; aumento da expectativa de vida; baixa rentabilidade dos investimentos; ações judiciais, privatização do Banespa, e outras alterações de premissas atuariais.

Após várias cobranças sem solução, em 2011, apresentamos denúncia formal, junto a Previc, para apuração do valor real da dívida, visando apurar o problema estrutural do plano, pois a autarquia tinha a obrigação de ter exigido os

aportes adequados no início de suas atividades em 1994. A aprovação ocorreu sem os critérios necessários, pois a fiscalização jamais se atentou para o grave problema que ficou camuflado, apesar dos vários alertas em todos os fóruns de governança da entidade.

A denúncia foi arquivada ao apagar das luzes do ano de 2011, com parecer emitido pelo Diretor de Fiscalização da Previc, que indeferiu o pleito baseando-se principalmente na prescrição de ação punitiva da Administração Pública do seu poder de polícia para apurar atos da administração do Fundo.

Apresentamos recurso ao arquivamento onde foi esclarecido que não havia a mínima intenção de punir ninguém, mas simplesmente corrigir uma situação que vem prejudicando severamente os participantes e que a simples cobrança do déficit não garante que o problema estará sanado.

Após o acolhimento do recurso, e mesmo antes da denúncia inicial, sempre procuramos o caminho da negociação com o Santander. Porém nunca houve seriedade da patrocinadora, responsável exclusiva pelos aportes iniciais do Plano II. A única proposta apresentada pelos negociadores do banco foi incluir todos os participantes, em um plano totalmente diferente do atual, retirando direitos adquiridos inclusive de aposentados e pensionistas, que já atingem o percentual de 80% da massa.

Foi apresentado recurso para o colegiado da Diretoria Executiva da Previc, questionando o arquivamento, e novamente o pleito foi indeferido baseado na prescrição de prazo, com uma breve reiteração do parecer anterior, sem análise do mérito da denúncia. O argumento não poderia ser utilizado, pois sempre houve as devidas ressalvas a aprovação de contas da entidade, ato que cada vez registrado, inicia novamente a contagem de tempo para prescrição de prazo.

Dessa forma, o único caminho que restou é o que sempre tentamos evitar, o Poder Judiciário, longo, custoso e de futuro incerto.

Diretoria da Afubesp



Última reunião na Previc referente ao serviço passado ocorreu em 6 de agosto

ERRATA

A página 3 da edição 29 do Jornal da Afubesp trouxe informação equivocada sobre o pagamento da PLR aos trabalhadores que saíram do Santander. O correto é: a PLR é paga aos funcionários que foram desligados do banco sem justa causa de 2 de agosto à 31 de dezembro.

Afubesp
www.afubesp.com.br

Publicação da Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp. Rua Direita, 32, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 01002-000. Telefone: 11 3292-1744. Fax: 11 3107-9268. **Presidente:** Paulo Salvador. **Diretor de Divulgação:** Marcelo Sá. **Redação:** Érika Soares e Gabriela Allegrini. **Edição de texto:** Érika Soares. **Edição de imagens:** Camila de Oliveira. **Diagramação:** Thiago Balbi / Publisher Brasil. **Ilustração da capa:** Rodrigo Abreu. **Colaboração:** Junior Silva. **Tiragem:** 21 mil exemplares. **Impressão e CtP:** Bangraf.

Luta do serviço passado toma outro rumo

Cessados os meios negociais e administrativos, Afubesp recorre ao jurídico para dar prosseguimento à luta pelo aporte das reservas do Plano II

Após a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) ter indeferido o recurso apresentado pela Afubesp, pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, pela Fetec-SP e Contraf-CUT sobre o serviço passado do Plano II, as entidades decidiram entrar com ação contra o Santander cobrando a sua responsabilidade no aporte das reservas matemáticas dos participantes na criação do plano de benefícios, em 1994.

Para isso, está sendo contratado um escritório de advocacia especializado em questões relacionadas à previdência complementar que será responsável em ingressar com ação

coletiva que beneficiará todos os colegas do Plano II que pertencerem ao quadro associativo da entidade na época do ajuizamento do processo, o que deve ocorrer ainda este ano.

A escolha do profissional que apresentará o segmento na Justiça foi amparada pela Anapar (Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão), entidade que tem colaborado incansavelmente com a luta dos banespianos, inclusive dando sugestões para elaboração da peça jurídica.

"Tentamos de todas as maneiras de forma administrativa ou negocial, infelizmente não tivemos sucesso, já que a proposta apresenta-

da pela patrocinadora não contempla a expectativa dos participantes do Plano II, pois retiraria direitos adquiridos dos aposentados e traria muitos prejuízos para os que ainda estão na ativa", comenta o diretor da Afubesp Camilo Fernandes, que é também representante eleito no Comitê Gestor do Plano II do Banesprev. "A alternativa agora é entrar com essa ação. No entanto, por acreditamos que o melhor para todos nós seria que os impasses fossem resolvidos no diálogo, estaremos sempre abertos a negociação", conclui o dirigente.

Sobre o ofício

A Afubesp recebeu, no dia 21 de novembro, o ofício da Previc informando a decisão da Diretoria Colegiada da autarquia de indeferir o recurso contra o ato do diretor, que arquivou a denúncia sobre o serviço passado protocolada há um ano pela Afubesp e demais entidades sindicais.

No documento, composto por 12 páginas, fica evidente que o colegiado não analisou em nenhum momento o mérito da denúncia, restringindo-se a leis e códigos, que apontam para a prescrição do direito de reclamar o aporte de valores.

A íntegra do ofício pode ser conferida na página da Afubesp na internet.

Camilo Fernandes prevê que a ação coletiva deve ser ingressada ainda este ano



JAMIL SHAMAL

Pessoal do Plano V acumula vitórias na Justiça

Colegas têm ganhado do Santander com processos judiciais individuais que pleiteiam reajustes pelo INPC no período do congelamento. Resultados geram expectativa positiva para a ação coletiva da Afubesp de mesmo teor que será julgada em 2013

Mês a mês, o Banesprev aumenta consideravelmente suas provisões para gastos com ações judiciais individuais impetradas por colegas pré-75 que pleiteiam a recuperação de reajustes das com-

plementações de aposentadorias e pensões pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referentes aos anos de congelamento salarial irregularmente imposto pelo Santander ao segmento.

De acordo com o conselheiro deliberativo eleito do Banesprev e pre-

sidente da Afubesp, Paulo Salvador, mais de 400 processos com esse teor já foram ganhos em primeira e segunda instâncias, o que levou o fundo de pensão a provisionar os valores para pagamento no caso de uma possível vitória de cada um dos banespianos.

"A Justiça tem dado razão aos banespianos nas ações individuais e nos deixa bastante confiantes em um bom resultado na nossa ação coletiva que será julgada no começo de 2013", comenta Salvador. Confira mais no quadro na página ao lado.

Uma vitória individual

Em meados deste ano, a vitória veio para Reynaldo Meirelles que viu o Santander ser obrigado a pagar diferenças de complementação referentes ao período de congelamento. A decisão dos magistrados da 14ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região considerou procedente o recurso que pede os reajustes pelo INPC às complementações do colega.

O banespiano ingressou com processo individual, por meio do Departamento Jurídico da Afubesp, pois associou-se à entidade depois do ajuizamento da ação coletiva. "Este resultado confirma nossa tese de que os aposentados pré-75 que não aderiram ao Fundão têm direito à correção de suas complementações pelo INPC", comenta o advogado da entidade, Marcelo Armellini.

Na sentença composta por 12 páginas, o juiz Davi Furtado Meirelles demonstrou ter bastante conhecimento dessa demanda judicial, que busca isonomia entre os banespianos.

Segundo Paulo Salvador, Banesprev tem aumentado valor dos provisionamentos para pagar ações de reajuste pelo INPC



"É procedente em parte a ação para compelir as reclamadas a, mantidas as condições mais vantajosas a que faz jus o reclamante, que não optou pelo novo plano proposto, equalizar seus proventos e demais vantagens àqueles concedidos aos aderentes, mediante aplicação dos índices de reajuste especificados na petição inicial, correspondentes ao INPC-IBGE."

A decisão ainda aponta para a responsabilidade do Santander no caso: "A reclamada era responsável pelo pagamento da complementação na época da propositura da ação. É, portanto, responsável pelas diferenças, enquanto elas se verificarem, sem limitação temporal".

Para Armellini, vitórias individuais comprovam que a tese defendida na ação coletiva da Afubesp é correta



Ação coletiva da Afubesp prestes a ser julgada

A ação civil pública da Afubesp, que agrega todos sócios que pertencem ao Plano V e faziam parte do quadro associativo em 2008, está com julgamento marcado para o dia 20 de fevereiro. Por ter caráter trabalhista, a cobrança de correção monetária retroage em apenas cinco anos, ou seja, até 2003.

Todo o histórico dos acontecimentos, desde a época de Banespa, comprova que os pré-75 têm razão em reclamar esses valores na Justiça. Tudo começou em 1977, quando a Lei 6.435 - a primeira que regulamentou os planos de previdência no Brasil -, proibiu o banco estatal de administrar fundos de pensões para seus funcionários, obrigando-o a constituir um plano de previdência específico. No entanto, apesar da determinação da lei, os funcionários admitidos antes de 22/5/1975, continuaram a receber

suas complementações de aposentadoria pelo Banespa.

Com o processo de privatização, foi criado, nos idos de 2000, o Plano Pré-75 (Fundão) a fim de regularizar a situação. Mas, a adesão, que era facultativa, foi muito pequena porque suprimia diversos direitos.

No ano seguinte, surgiu a LC 109/2001 (nova lei de previdência privada) que repetiu a exigência da desvinculação de planos de previdência de instituições financeiras e sua manutenção em planos específicos. Um detalhe importante: a LC 109/2001 assegura que a variação anual de correção dos benefícios deve ser feita, no mínimo, pelo INPC.

Com a edição desta lei, a CNAB (Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa) fez várias representações em Brasília. Aliado a isso, a comissão continuou a defender o resgate da Resolução 118/97, do

Senado Federal, que reservou títulos para o pagamento das complementações de aposentadorias e pensões e seus devidos reajustes.

Uma dessas representações foi encaminhada pela Procuradoria do Ministério Público para a Secretaria de Previdência Complementar, que ordenou o Santander a criar plano (chamado de plano V do Banesprev), com a portabilidade da reserva matemática e migração obrigatória de todos os pré-75. A medida foi tomada em 2007, quando os aposentados voltaram a ter sua correção dos benefícios.

Assim, com a tese da Afubesp de que o banco deveria pelo menos ter aplicado o INPC para todos desse plano foi ajuizada a ação civil pública, que visa retroagir tal criação, demonstrando que a inércia do Santander ocasionou a falta de correção dos benefícios pelo INPC.

Vem aí eleições no Banesprev

Na primeira quinzena de janeiro, participantes e assistidos irão escolher seus representantes no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê Gestor do Plano V

Mais um processo eleitoral no Banesprev foi iniciado no dia 9 de novembro com a publicação dos editais de eleições estatutárias para duas vagas no Conselho Deliberativo, uma no Conselho Fiscal e oito no Comitê Gestor do Plano V, e seus respectivos suplentes, que ocorrerão simultaneamente de 1º a 15 de janeiro de 2013.

Embora o período de votação seja ruim por conta das festas de final de ano e das férias de verão, época em que muitos colegas aproveitam para viajar, a Afubesp frisa a importância da participação maciça nos três pleitos a fim de fortalecer a governança do Banesprev.

Não terceirize seu voto

A entidade também ressalta que os colegas não devem terceirizar seus votos (deixar que outras pessoas ou entidades votem por você) e escolher candidatos comprometidos com a garantia dos benefícios e que entendam sobre previdência complementar.

Sobre a votação

Mais uma vez as eleições serão mistas, ou seja, os banespianos poderão registrar suas preferências na cédula em papel, a ser remetida pelo Banesprev e devolvida pelos Correios, ou pela internet.

De acordo com os regulamentos das eleições, que estão disponíveis na página do Banesprev na internet (www.banesprev.com.br),

cada participante e assistido com direito a voto receberá o kit eleitoral no endereço que está cadastrado no fundo de pensão. O material conterá um envelope carta-resposta, uma cédula padronizada e uma instrução com senha única para votação pela internet.

A esse respeito, a Afubesp orienta os eleitores a optarem pela internet, pois além de se tratar de um meio mais cômodo – já que não é preciso sair de casa – é mais seguro, já que o colega não corre o risco de ter seu voto extraviado.

Os regulamentos ainda informam que, em caso de constatação de votos em duplicidade, serão considerados válidos primeiramente os que foram registrados pela internet.

Afubesp orienta votar pela internet, pois é o método mais cômodo e seguro para os eleitores





Representante do Santander assina reintegração de Vanderson de Oliveira (de camisa rosa), ocorrida em 26 de outubro

Reintegrado o diretor da Afubesp em Sorocaba

Após quase cinco anos de sua demissão sem justa causa e com LER/Dort, Vanderson de Oliveira volta ao quadro do Santander

Na tarde do último dia 26 de outubro, ansioso e apreensivo o banespiano Vanderson Oliveira, que é diretor regional da Afubesp, foi acompanhado por um oficial de justiça à agência central do Santander de Sorocaba, que fica situada à Rua XV de novembro, para ser reintegrado ao quadro de funcionários do banco. Foram amargos e penosos quatro anos e oito meses à espera da correção da injustiça de ser demitido sem justa causa, sendo portador de doença ocupacional (LER/Dort),

depois de quase 20 anos de seu ingresso no Banespa.

"Fui comunicado da minha demissão em fevereiro de 2008 e logo em seguida ingressei com uma ação contra o Santander por meio do Departamento Jurídico da Afubesp. Ganhei em primeira instância e o banco recorreu. Fiquei todos esses anos na expectativa, meio que preso, sem conseguir ter outros projetos", comenta Oliveira.

Ele conta que nesse tempo passou muita dificuldade financeira, perdeu a Cabesp há dois anos, sacou toda a sua reserva no Banesprev para con-

seguir sustentar sua família. "Foram tempos de muita provação. Algumas coisas que perdi, sei que não poderei recuperar, como a minha complementação de aposentadoria. Mas estou feliz em poder voltar ao banco porque conquisto de volta minha dignidade e sei que vou conseguir me aposentar", fala com alívio o dirigente da Afubesp.

O que diz a sentença

Mais do que reintegrá-lo ao seu quadro de funcionários, o Santander também foi obrigado a expedir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para o bancário por conta da doença osteomuscular dos membros superiores que possui nexo causal com o trabalho que exercia no banco e confere incapacidade laborativa para funções similares.

Dessa forma, a Justiça ordenou que Oliveira deve ser encaminhado ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) para tratamento. "Enquanto o autor não receber alta médica definitiva do INSS, não há falar em término do período de estabilidade, fazendo jus à garantia de emprego reconhecida judicialmente", diz o acórdão assinado pela desembargadora Maria Madalena de Oliveira.

Contra a fome e a miséria no Nordeste

Pioneiro na construção de cisternas, Comitê Betinho pede apoio em prol das vítimas da pior seca dos últimos tempos

O Nordeste brasileiro enfrenta hoje a pior seca registrada nos últimos 40 anos. E o Comitê Betinho, entidade fundada há 19 anos por banespianos, presta solidariedade às vítimas da seca ajudando a construir cisternas que armazenam água dos carros-pipas e das chuvas. Na entrevista a seguir, o presidente e o vice-presidente do Comitê, José Roberto Vieira Barboza e José Osmar Boldo, respectivamente, fazem um apelo. "Precisamos retribuir o apoio que o nordestino ofereceu ao desenvolvimento do Sul e Sudeste brasileiro".

Como o Comitê ajuda as vítimas da seca no Nordeste?

O trabalho do Comitê é captar recursos e repassar a ONGs, comprovadamente idôneas, da região Nordeste que já trabalham no combate à seca como a Cáritas, Visão Mundial e Caatinga, investindo na construção de cisternas, agricultura e criação de aves e animais.

Como surgiu a ideia de contribuir para a construção de cisternas?

Em 1998 teve uma seca muito forte no Nordeste, e era muito comum entidades do Sul e Sudeste enviarem alimentos à região por caminhões e aviões dos Correios e da FAB. Foi aí que o Comitê descobriu a atuação de ONGs locais que davam condições para que as pessoas vítimas da seca pudessem continuar em seu habitat. Fomos os pioneiros em São Paulo no apoio às entidades que buscavam contornar os problemas ocasionados pela seca com as construções de cisternas, que na estiagem armazenam a

água dos carros-pipas e quando volta a chover guardam a água das chuvas. Essa iniciativa, aliada ao desenvolvimento da agricultura, possibilitava a permanência dessas pessoas em sua terra de origem, evitando a migração.

De que forma as pessoas podem contribuir com o Comitê?

As pessoas podem ajudar por meio de débito em conta ou depósito bancário na seguinte conta: Santander Ag: 0001 CC: 13027407-9, com qualquer quantia. Ou podem se associar pelo site www.comitebetinho.org.br. Os associados ganham de brinde

uma sacola confeccionada com material reciclável.

Além de ajudar no combate à seca, o Comitê Betinho apoia outras iniciativas?

Sim. O Comitê também repassa recursos a entidades com projetos voltados para a profissionalização, geração de emprego e renda, defesa dos direitos de crianças, adolescentes e terceira idade, meio ambiente, educação e saúde.

Qual é a realidade enfrentada atualmente pelas vítimas da seca?

É de conhecimento público que essa é a pior seca enfrentada pelo Nordeste nos últimos 40 anos. A situação é dramática tanto para as pessoas quanto para os animais. Uma cisterna, que custa R\$ 1.580 reais, é um alento para essas pessoas que não têm água nem pra beber. Ou se consome a água do carro-pipa, ou a água poluída que causa problemas de saúde e contribui para a mortalidade infantil. Ajudar o povo do Nordeste, além de ser uma questão humanitária é uma forma de retribuir o apoio que o nordestino ofereceu ao desenvolvimento do Sul e Sudeste brasileiro.

Barboza e Boldo, do Comitê Betinho, chamam banespianos a colaborarem na construção de cisternas

